



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 120
SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração n.º 3/2009:

Publica os Mapas IV, V, VI, VII, VIII e IX modificados em virtude das alterações orçamentais efectuadas até 30 de Junho, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2009.

**JORNAL OFICIAL**

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho Normativo n.º 52/2009:**

Altera o Despacho Normativo n.º 205/95, de 14 de Setembro. (Aprova o regulamento sobre a evacuação de doentes em situação de emergência).

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Declaração de Rectificação n.º 6/2009:**

Rectifica a Portaria n.º 56/2009, de 8 de Julho, que regulamenta a obtenção da carta de caçador e aprova os respectivos requerimentos, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 107, de 8 de Julho de 2009.



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração n.º 3/2009 de 27 de Julho de 2009

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, publicam-se os Mapas IV, V, VI, VII, VIII e IX modificados em virtude das alterações orçamentais efectuadas até 30 de Junho, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2009.

16 de Julho de 2009. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

MAPA IV

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Euros)	
		Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		593.800.265
01.00	Despesas com pessoal		302.810.408
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		18.107.057
03.00	Juros e outros encargos		11.350.000
03.01	Juros da dívida pública	11.350.000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		
04.00	Transferências correntes		238.893.123
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	113.835.453	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	125.057.670	
04.07 - 04.09			
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		22.639.677
	DESPESAS DE CAPITAL		1.948.520
07.00	Aquisição de bens de capital		1.358.520
08.00	Transferências de capital		0
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		590.000
11.00	Outras despesas de capital		
	DESPESAS DO PLANO		533.885.349
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		288.249.273
	TOTAL		1.417.883.407



MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	400.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	400.000,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	34.180.215,00
Fundo Regional do Desporto	1.100.000,00
Escola Profissional das Capelas	6.489.600,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	547.561,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	1.025.650,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	709.595,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	507.700,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	535.980,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	428.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	909.400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	411.240,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	769.200,00
Fundo Escolar da EBI de Arnifes	1.027.481,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.215.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	840.069,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	1.064.714,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	527.350,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	482.100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	543.000,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	1.119.500,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	819.000,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	398.000,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	684.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	2.035.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1.406.960,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	701.000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	664.000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.076.030,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	515.700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	142.800,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	60.950,00



DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	649.281,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	567.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	810.000,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	73.000,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	249.550,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1.205.000,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	718.484,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	506.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	534.120,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	109.800,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	24.711.765,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	4.053.315,00
Fundo Regional dos Transportes	10.728.427,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	9.930.023,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	33.908.226,00
Fundo Regional de Coesão	33.908.226,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20.693.002,00
Fundo Regional do Emprego	14.245.884,00
Instituto de Acção Social	6.447.118,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE	116.324.489,00
Centro de Saúde da Horta	7.076.479,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	10.558.327,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	7.728.696,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	4.040.613,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.242.328,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	13.073.415,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.572.508,00

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	13.114.766,00
Centro de Saúde da Povoação	3.875.867,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	27.942.877,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.573.673,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.326.070,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.852.126,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.346.744,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	31.378.242,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	31.378.242,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	454.150,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	454.150,00
TOTAL	262.050.089,00



MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL	400.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	400.000,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	34.180.215,00
Fundo Regional do Desporto	1.100.000,00
Escola Profissional das Capelas	6.489.600,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	547.561,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	1.025.650,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	709.595,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	507.700,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	535.980,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	428.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	909.400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	411.240,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	769.200,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.027.481,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.215.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	840.069,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	1.064.714,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	527.350,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	482.100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	543.000,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	1.119.500,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	819.000,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	398.000,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	684.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	2.035.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1.406.960,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	701.000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	664.000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.076.030,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	515.700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	142.800,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	60.950,00



JORNAL OFICIAL

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	649.281,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	567.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	810.000,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	73.000,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	249.550,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.205.000,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	718.484,00
Fundo Escolar da EBI de Gimetas	506.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	534.120,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	109.800,00
05 - SEC. REG. DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	24.711.765,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	4.053.315,00
Fundo Regional dos Transportes	10.728.427,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	9.930.023,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	33.908.226,00
Fundo Regional de Coesão	33.908.226,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20.693.002,00
Fundo Regional do Emprego	14.245.884,00
Instituto de Acção Social	6.447.118,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	116.324.489,00
Centro de Saúde da Horta	7.076.479,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	10.558.327,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge.....	7.728.696,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	4.040.613,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.242.328,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	13.073.415,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.572.508,00

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	13.114.766,00
Centro de Saúde da Povoação	3.875.867,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	27.942.877,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.573.673,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.326.070,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.852.126,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.346.744,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	31.378.242,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	31.378.242,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	454.150,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	454.150,00
TOTAL	262.050.089,00



MAPA VII

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		13.983.338,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	13.983.338,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		150.862.222,00
2.01	Educação	26.590.615,00	
2.02	Saúde	116.324.489,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	6.447.118,00	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.500.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		76.469.045,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	31.832.392,00	
3.02	Indústria e Energia	33.908.226,00	
3.03	Transportes e Comunicações	10.728.427,00	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	OUTRAS FUNÇÕES		20.735.484,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	20.735.484,00	
	TOTAL		262.050.089,00



MAPA VIII

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		224.331.681,00
01.00	Despesas com pessoal		68.980.819,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		97.788.416,00
03.00	Juros e outros encargos		361.151,00
03.01	Juros da dívida pública	360.449,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	702,00	
04.00	Transferências correntes		25.572.239,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	2.358.200,00	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	23.214.039,00	
04.07 a 04.09			
05.00	Subsídios		30.248.550,00
06.00	Outras despesas correntes		1.380.506,00
	DESPESAS DE CAPITAL		31.996.885,00
07.00	Aquisição de bens de capital		13.310.771,00
08.00	Transferências de capital		16.836.114,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	392.455,00	
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores	16.443.659,00	
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		1.850.000,00
10.00	Passivos financeiros		0,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	OPERAÇÕES EXTRA-OPERACIONAIS		5.721.523,00
	TOTAL		262.050.089,00



JORNAL OFICIAL

MAPA IX

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
TOTAL DA REGIÃO	Total	821.529.718
	Cap 40 - FR	383.641.886
	Cap 40 - FC	150.243.463
	O.Fontes - FR	76.919.147
	O.Fontes - FC	210.725.222
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	25.504.074
	Cap 40 - FR	18.263.674
	Cap 40 - FC	7.140.400
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	20.972.555
	Cap 40 - FR	8.997.750
	Cap 40 - FC	5.281.250
	O.Fontes - FR	4.093.555
	O.Fontes - FC	2.600.000
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Total	75.319.345
	Cap 40 - FR	44.883.664
	Cap 40 - FC	24.524.681
	O.Fontes - FR	911.000
	O.Fontes - FC	5.000.000
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Total	81.303.699
	Cap 40 - FR	39.237.547
	Cap 40 - FC	28.735.529
	O.Fontes - FR	4.604.913
	O.Fontes - FC	8.725.710
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	203.960.273
	Cap 40 - FR	78.239.201
	Cap 40 - FC	56.104.450
	O.Fontes - FR	33.580.076
	O.Fontes - FC	36.036.546
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	177.822.430
	Cap 40 - FR	88.717.430
	Cap 40 - FC	3.205.000
	O.Fontes - FR	25.550.000
	O.Fontes - FC	60.350.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total	17.131.157
	Cap 40 - FR	11.346.907
	Cap 40 - FC	2.384.250
	O.Fontes - FR	3.400.000
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total	156.114.828
	Cap 40 - FR	57.615.738
	Cap 40 - FC	8.588.480
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	87.910.610



(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
	Total	63.401.357
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	Cap 40 - FR	36.339.975
	Cap 40 - FC	14.279.423
	O.Fontes - FR	2.679.603
	O.Fontes - FC	10.102.356

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Presidência do Governo Regional		
	Total	25.504.074
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	18.263.674
	Cap 40 - FC	7.140.400
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
3 - JUVENTUDE	Total	5.008.033
	Cap 40 - FR	4.625.533
	Cap 40 - FC	382.500
	O.Fontes - FR	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	16.703.041
	Cap 40 - FR	9.845.141
	Cap 40 - FC	6.757.900
	O.Fontes - FR	100.000
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1.455.000
	Cap 40 - FR	1.455.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total	2.338.000
	Cap 40 - FR	2.338.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0

Desenvolvimento por Projectos

3 - JUVENTUDE	Total	5.008.033
	Cap 40 - FR	4.625.533
	Cap 40 - FC	382.500
	O.Fontes - FR	0
Nº Projectos: 1	O.Fontes - FC	0
Juventude	Total	5.008.033
	Cap 40 - FR	4.625.533
	Cap 40 - FC	382.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	16.703.041
	Cap 40 - FR	9.845.141
	Cap 40 - FC	6.757.900
	O.Fontes - FR	100.000
Nº Projectos: 2	O.Fontes - FC	0
Dinamização de Actividades Culturais	Total	3.335.000
	Cap 40 - FR	3.235.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
Defesa e Valorização do	Total	13.368.041



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Património Arquitectónico e Cultural	Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6.610.141 6.757.900
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1.455.000 1.455.000 0 0 0
Nº Projectos: 2		
Apoio aos Media	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1.300.000 1.300.000
Jornal Oficial	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	155.000 155.000
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2.338.000 2.338.000 0 0 0
Nº Projectos: 4		
Cooperação Externa	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	650.000 650.000
Emigrado/Regressado	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	315.000 315.000
Identidade Cultural	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	1.065.000 1.065.000

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Imigrado	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	308.000 308.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Vice-Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	20.972.555
	Cap 40 - FR	8.997.750
	Cap 40 - FC	5.281.250
	O.Fontes - FR	4.093.555
	O.Fontes - FC	2.600.000
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total	20.972.555
	Cap 40 - FR	8.997.750
	Cap 40 - FC	5.281.250
	O.Fontes - FR	4.093.555
	O.Fontes - FC	2.600.000

Desenvolvimento por Projectos

21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total	20.972.555
	Cap 40 - FR	8.997.750
	Cap 40 - FC	5.281.250
	O.Fontes - FR	4.093.555
	O.Fontes - FC	2.600.000
Nº Projectos: 6		
Modernização Administrativa	Total	1.033.062
	Cap 40 - FR	1.033.062
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total	2.345.686
	Cap 40 - FR	2.152.131
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	193.555
	O.Fontes - FC	
Serviços Sociais	Total	300.000
	Cap 40 - FR	300.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	803.807
	Cap 40 - FR	803.807
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Estatística	Total	235.000
	Cap 40 - FR	133.000
	Cap 40 - FC	102.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Planeamento e Finanças	Total	16.255.000
	Cap 40 - FR	4.575.750
	Cap 40 - FC	5.179.250
	O.Fontes - FR	3.900.000
	O.Fontes - FC	2.600.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional da Educação e Formação		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	75.319.345
	Cap 40 - FR	44.883.664
	Cap 40 - FC	24.524.681
	O.Fontes - FR	911.000
	O.Fontes - FC	5.000.000
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	Total	59.604.345
	Cap 40 - FR	29.168.664
	Cap 40 - FC	24.524.681
	O.Fontes - FR	911.000
	O.Fontes - FC	5.000.000
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	15.715.000
	Cap 40 - FR	15.715.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projectos: 7	Total	59.604.345
	Cap 40 - FR	29.168.664
	Cap 40 - FC	24.524.681
	O.Fontes - FR	911.000
	O.Fontes - FC	5.000.000
Construções Escolares	Total	33.554.825
	Cap 40 - FR	8.594.169
	Cap 40 - FC	24.049.656
	O.Fontes - FR	911.000
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Escolares	Total	1.800.000
	Cap 40 - FR	1.800.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação Profissional	Total	11.602.700
	Cap 40 - FR	11.602.700
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total	11.250.000
	Cap 40 - FR	6.250.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	5.000.000
Tecnologias da Informação e Comunicação	Total	572.300
	Cap 40 - FR	572.300
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reparação do Edifício Sede da SREF	Total	163.020
	Cap 40 - FR	163.020
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projectos Pedagógicos	Total	661.500
	Cap 40 - FR	186.475
	Cap 40 - FC	475.025
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	15.715.000
	Cap 40 - FR	15.715.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		
Instalações e Equipamentos	Total	5.385.000
	Cap 40 - FR	5.385.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Actividades Desportivas	Total	6.495.000
	Cap 40 - FR	6.495.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Formação	Total	3.835.000
	Cap 40 - FR	3.835.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	81.303.699
	Cap 40 - FR	39.237.547
	Cap 40 - FC	28.735.529
	O.Fontes - FR	4.604.913
	O.Fontes - FC	8.725.710
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Total	23.376.217
	Cap 40 - FR	9.390.314
	Cap 40 - FC	5.598.500
	O.Fontes - FR	2.409.156
	O.Fontes - FC	5.978.247
17 - PROTECÇÃO CIVIL	Total	7.972.262
	Cap 40 - FR	6.314.434
	Cap 40 - FC	1.657.828
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Total	49.955.220
	Cap 40 - FR	23.532.799
	Cap 40 - FC	21.479.201
	O.Fontes - FR	2.195.757
	O.Fontes - FC	2.747.463

Desenvolvimento por Projectos

12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Total	23.376.217
	Cap 40 - FR	9.390.314
	Cap 40 - FC	5.598.500
	O.Fontes - FR	2.409.156
	O.Fontes - FC	5.978.247
Nº Projectos: 4		
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	22.037.403
	Cap 40 - FR	8.128.000
	Cap 40 - FC	5.522.000
	O.Fontes - FR	2.409.156
	O.Fontes - FC	5.978.247
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	Total	250.000
	Cap 40 - FR	250.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Comunicações	Total	576.500
	Cap 40 - FR	576.500
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cartografia	Total	512.314
	Cap 40 - FR	435.814
	Cap 40 - FC	76.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
PROTECÇÃO CIVIL	Total	7.972.262
	Cap 40 - FR	6.314.434
	Cap 40 - FC	1.657.828
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	500.000
	Cap 40 - FR	202.500
	Cap 40 - FC	297.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's	Total	2.115.386
	Cap 40 - FR	1.061.058
	Cap 40 - FC	1.054.328
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Informação	Total	549.750
	Cap 40 - FR	481.750
	Cap 40 - FC	68.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	4.807.126
	Cap 40 - FR	4.569.126
	Cap 40 - FC	238.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Total	49.955.220
	Cap 40 - FR	23.532.799
	Cap 40 - FC	21.479.201
	O.Fontes - FR	2.195.757
	O.Fontes - FC	2.747.463
Nº Projectos: 9		
Construção de Estradas Regionais	Total	7.505.000
	Cap 40 - FR	3.083.000
	Cap 40 - FC	4.422.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	13.879.900
	Cap 40 - FR	6.455.150
	Cap 40 - FC	7.424.750
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	Total	750.000
	Cap 40 - FR	750.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
SPRHI	Total	12.450.000
	Cap 40 - FR	2.634.549
	Cap 40 - FC	9.615.451
	O.Fontes - FR	200.000
	O.Fontes - FC	
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total	7.218.220
	Cap 40 - FR	2.475.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	1.995.757
	O.Fontes - FC	2.747.463
Cooperação com Diversas Entidades	Total	4.070.000
	Cap 40 - FR	4.070.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total	3.565.100
	Cap 40 - FR	3.565.100
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	442.000
	Cap 40 - FR	425.000
	Cap 40 - FC	17.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Divulgação e Sensibilização	Total	75.000
	Cap 40 - FR	75.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional da Economia		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	203.960.273
	Cap 40 - FR	78.239.201
	Cap 40 - FC	56.104.450
	O.Fontes - FR	33.580.076
	O.Fontes - FC	36.036.546
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	29.816.916
	Cap 40 - FR	21.866.916
	Cap 40 - FC	7.950.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total	64.275.000
	Cap 40 - FR	33.800.000
	Cap 40 - FC	21.975.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	8.500.000
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	59.762.932
	Cap 40 - FR	6.402.095
	Cap 40 - FC	16.570.000
	O.Fontes - FR	13.380.076
	O.Fontes - FC	23.410.761
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES	Total	50.105.425
	Cap 40 - FR	16.170.190
	Cap 40 - FC	9.609.450
	O.Fontes - FR	20.200.000
	O.Fontes - FC	4.125.785
Desenvolvimento por Projectos		
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	29.816.916
	Cap 40 - FR	21.866.916
	Cap 40 - FC	7.950.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Promoção Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	10.520.000 10.520.000
Oferta e Animação Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	905.000 855.000 50.000
Investimentos Estratégicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	18.391.916 10.491.916 7.900.000
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	64.275.000 33.800.000 21.975.000 0 8.500.000
Nº Projectos: 7		
Sistemas de Incentivos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	44.725.000 14.327.500 21.897.500 8.500.000
Apoio ao Empreendedorismo	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	75.000 75.000
Qualidade e Inovação Tecnológica	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	350.000 350.000



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Apoio à Actividade Empresarial	Total	18.670.000
	Cap 40 - FR	18.670.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total	300.000
	Cap 40 - FR	222.500
	Cap 40 - FC	77.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Microcrédito	Total	30.000
	Cap 40 - FR	30.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	Total	125.000
	Cap 40 - FR	125.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	59.762.932
	Cap 40 - FR	6.402.095
	Cap 40 - FC	16.570.000
	O.Fontes - FR	13.380.076
Nº Projectos: 2	O.Fontes - FC	23.410.761
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	25.287.345
	Cap 40 - FR	4.907.345
	Cap 40 - FC	13.000.000
	O.Fontes - FR	6.300.000
	O.Fontes - FC	1.080.000



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários	Total	34.475.587
	Cap 40 - FR	1.494.750
	Cap 40 - FC	3.570.000
	O.Fontes - FR	7.080.076
	O.Fontes - FC	22.330.761
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES	Total	50.105.425
	Cap 40 - FR	16.170.190
	Cap 40 - FC	9.609.450
	O.Fontes - FR	20.200.000
Nº Projectos: 4	O.Fontes - FC	4.125.785
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	30.445.425
	Cap 40 - FR	5.510.190
	Cap 40 - FC	609.450
	O.Fontes - FR	20.200.000
	O.Fontes - FC	4.125.785
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	1.610.000
	Cap 40 - FR	1.610.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total	18.000.000
	Cap 40 - FR	9.000.000
	Cap 40 - FC	9.000.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes	Total	50.000
	Cap 40 - FR	50.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	177.822.430
	Cap 40 - FR	88.717.430
	Cap 40 - FC	3.205.000
	O.Fontes - FR	25.550.000
	O.Fontes - FC	60.350.000
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Total	91.555.000
	Cap 40 - FR	21.655.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	9.550.000
	O.Fontes - FC	60.350.000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	18.439.240
	Cap 40 - FR	13.234.240
	Cap 40 - FC	3.205.000
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	0
14 - HABITAÇÃO	Total	67.828.190
	Cap 40 - FR	53.828.190
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	14.000.000
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº Projectos: 1	Total	91.555.000
	Cap 40 - FR	21.655.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	9.550.000
	O.Fontes - FC	60.350.000
Emprego e Formação Profissional	Total	91.555.000
	Cap 40 - FR	21.655.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	9.550.000
	O.Fontes - FC	60.350.000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL Nº Projectos: 5	Total	18.439.240
	Cap 40 - FR	13.234.240
	Cap 40 - FC	3.205.000
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	0
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	4.750.000
	Cap 40 - FR	4.750.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	2.030.000
	Cap 40 - FR	1.265.000
	Cap 40 - FC	765.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total	3.410.000
	Cap 40 - FR	970.000
	Cap 40 - FC	2.440.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total	6.893.240
	Cap 40 - FR	4.893.240
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	
Igualdade de Oportunidades	Total	1.356.000
	Cap 40 - FR	1.356.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
14 - HABITAÇÃO	Total	67.828.190
	Cap 40 - FR	53.828.190
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	14.000.000
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	48.671.674
	Cap 40 - FR	34.671.674
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	14.000.000
	O.Fontes - FC	
Recuperação do Parque Habitacional	Total	3.599.309
	Cap 40 - FR	3.599.309
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total	14.683.207
	Cap 40 - FR	14.683.207
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	Total	874.000
	Cap 40 - FR	874.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	17.131.157
	Cap 40 - FR	11.346.907
	Cap 40 - FC	2.384.250
	O.Fontes - FR	3.400.000
	O.Fontes - FC	0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA-ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	17.131.157
	Cap 40 - FR	11.346.907
	Cap 40 - FC	2.384.250
	O.Fontes - FR	3.400.000
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA-ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projectos: 5	Total	17.131.157
	Cap 40 - FR	11.346.907
	Cap 40 - FC	2.384.250
	O.Fontes - FR	3.400.000
	O.Fontes - FC	0
Construção de Novas Infra-Estruturas	Total	2.799.000
	Cap 40 - FR	1.354.000
	Cap 40 - FC	1.445.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Remodelação e Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	Total	2.073.157
	Cap 40 - FR	1.223.157
	Cap 40 - FC	850.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apetreçamento e Modernização	Total	1.327.000
	Cap 40 - FR	1.237.750
	Cap 40 - FC	89.250
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	7.432.000
	Cap 40 - FR	7.432.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	3.500.000
	Cap 40 - FR	100.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	3.400.000
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	156.114.828
	Cap 40 - FR	57.615.738
	Cap 40 - FC	8.588.480
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	87.910.610
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Total	122.263.924
	Cap 40 - FR	50.247.884
	Cap 40 - FC	7.805.430
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	62.210.610
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Total	33.850.904
	Cap 40 - FR	7.367.854
	Cap 40 - FC	783.050
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	25.700.000
Desenvolvimento por Projectos		
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL Nº Projectos: 3	Total	122.263.924
	Cap 40 - FR	50.247.884
	Cap 40 - FC	7.805.430
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	62.210.610
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	Total	51.114.681
	Cap 40 - FR	13.577.128
	Cap 40 - FC	6.648.372
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	28.889.181
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	Total	38.286.993
	Cap 40 - FR	19.998.506
	Cap 40 - FC	1.157.058
	O.Fontes - FR	17.131.429
	O.Fontes - FC	16.190.000
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Total	32.862.250
	Cap 40 - FR	16.672.250
	Cap 40 - FC	16.190.000
	O.Fontes - FR	16.190.000
	O.Fontes - FC	16.190.000
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL Nº Projectos: 2	Total	33.850.904
	Cap 40 - FR	7.367.854
	Cap 40 - FC	783.050
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	25.700.000



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	Total	10.158.444
	Cap 40 - FR	2.216.194
	Cap 40 - FC	242.250
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	7.700.000
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	Total	23.692.460
	Cap 40 - FR	5.151.660
	Cap 40 - FC	540.800
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	18.000.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	63.401.357
	Cap 40 - FR	36.339.975
	Cap 40 - FC	14.279.423
	O.Fontes - FR	2.679.603
	O.Fontes - FC	10.102.356
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Total	29.882.241
	Cap 40 - FR	18.065.071
	Cap 40 - FC	6.035.211
	O.Fontes - FR	2.679.603
	O.Fontes - FC	3.102.356
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Total	33.519.116
	Cap 40 - FR	18.274.904
	Cap 40 - FC	8.244.212
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000

Desenvolvimento por Projectos

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA Nº Projectos: 6	Total	29.882.241
	Cap 40 - FR	18.065.071
	Cap 40 - FC	6.035.211
	O.Fontes - FR	2.679.603
	O.Fontes - FC	3.102.356
Inspeção e Gestão	Total	1.469.961
	Cap 40 - FR	1.434.750
	Cap 40 - FC	35.211
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infra-Estruturas Pecuárias	Total	14.347.383
	Cap 40 - FR	6.911.207
	Cap 40 - FC	6.000.000
	O.Fontes - FR	555.426
	O.Fontes - FC	880.750



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Frota	Total	5.950.000
	Cap 40 - FR	5.950.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Produtos da Pesca	Total	2.925.000
	Cap 40 - FR	2.925.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação Profissional	Total	544.114
	Cap 40 - FR	544.114
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total	4.645.783
	Cap 40 - FR	300.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	2.124.177
	O.Fontes - FC	2.221.606
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Total	33.519.116
	Cap 40 - FR	18.274.904
	Cap 40 - FC	8.244.212
	O.Fontes - FR	0
Nº Projectos: 12	O.Fontes - FC	7.000.000
Ordenamento do Território	Total	12.856.397
	Cap 40 - FR	2.746.833
	Cap 40 - FC	3.109.564
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	7.000.000
Recursos Hídricos	Total	8.353.129
	Cap 40 - FR	4.692.494
	Cap 40 - FC	3.660.635
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	Total	235.000
	Cap 40 - FR	235.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Modernização dos Serviços	Total	276.496
	Cap 40 - FR	276.496
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	



JORNAL OFICIAL

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2009
Conservação da Natureza	Total	1.386.435
	Cap 40 - FR	1.359.872
	Cap 40 - FC	26.563
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Património Mundial	Total	1.280.991
	Cap 40 - FR	1.122.041
	Cap 40 - FC	158.950
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Avaliação Ambiental	Total	493.096
	Cap 40 - FR	425.096
	Cap 40 - FC	68.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Resíduos	Total	3.821.822
	Cap 40 - FR	3.321.822
	Cap 40 - FC	500.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção Ambiental	Total	3.225.750
	Cap 40 - FR	2.505.250
	Cap 40 - FC	720.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Utilização Racional de Energia	Total	890.000
	Cap 40 - FR	890.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público e Social	Total	500.000
	Cap 40 - FR	500.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalação e Equipamento da Direcção Regional da Energia	Total	200.000
	Cap 40 - FR	200.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

S.R. DA SAÚDE

Despacho Normativo n.º 52/2009 de 27 de Julho de 2009

Atendendo a necessidade de agilizar os procedimentos subjacentes ao processo de evacuação de doentes por via aérea, dotando-os de maior transparência no que concerne à decisão clínica que lhe está subjacente.

O Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 89.º e na alínea b) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

assim como do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2002/A, de 10 de Julho, determina o seguinte:

1 – É alterado o ponto 15 do Despacho Normativo n.º 205/95, de 14 de Setembro, nos termos seguintes:

“15. O chefe de equipa do serviço de urgência no hospital contactado, após analisada a situação clínica do doente exposta pela unidade de saúde de origem procede à avaliação da necessidade ou não de evacuação aérea com carácter de urgência. Esta avaliação é comunicada oralmente ao médico da unidade de saúde de origem. Nos casos de recusa de evacuação, o chefe de equipa do serviço de urgência do hospital procede, de imediato, ao registo da avaliação por escrito, o qual inclui, obrigatoriamente, os motivos que fundamentam a sua rejeição, remetendo este documento por fax à unidade de saúde de origem. Uma vez decidida a evacuação aérea, o chefe de equipa do serviço de urgência do hospital, comunica de imediato com o médico e enfermeiro escalados para o efeito, bem como o Oficial de Serviço ao Centro de Operações da BA4, definindo em conjunto o processo de evacuação. ”

2- É aditado ao Despacho Normativo n.º 205/95, de 14 de Setembro, o ponto 15-A:

“15-A - Compete ao chefe de equipa do serviço de urgência do hospital, o estabelecimento de prioridades, caso haja, simultaneamente, mais de um pedido de evacuação aérea com carácter de urgência.”

3- É republicado em anexo ao presente despacho normativo, do qual faz parte integrante, o Despacho Normativo n.º 205/95, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 37, de 14 de Setembro de 1995, com as alterações agora introduzidas.

4-O presente despacho normativo produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

Anexo I

1.É criada no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo (HSEAH) a Unidade de Evacuações Aéreas (UEA) que exerce a sua actividade em conjunto com a Base Aérea n.º 4.

2.A UEA possui um âmbito de actuação regional, tendo como objectivo a realização de evacuações aéreas com carácter de urgência entre as unidades de saúde da Região.

3.Considera se evacuação aérea a transferência com carácter de urgência de doentes com apoio da FAP para fora da área geográfica e da capacidade técnico funcional da respectiva unidade de saúde, acompanhados de uma equipa de saúde designada pelo HSEAH, integrando sempre um médico e um enfermeiro, e com destino a um hospital regional.

4.O carácter de urgência da transferência é definido pelo HSEAH, através da UEA.

4.1.A UEA exerce a sua actividade repartida por três áreas:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Urgência Geral (UG);
- b) Urgência em Obstetrícia Ginecologia (UOG);
- c) Urgência em Pediatria (UP).

5. A coordenação geral da UEA é feita pelo Director Clínico do HSEAH, a quem compete, designadamente:

- a) Recolha das escalas mensais das três áreas e sua remessa ao conselho de administração (CA);
- b) Actualização e gestão do equipamento afecto às evacuações;
- c) Avaliação periódica da actuação da UEA, propondo ao CA as alterações necessárias;
- d) Promoção, em conjunto com os coordenadores das áreas, da formação contínua do pessoal afecto à UEA.

6. Para cada uma das áreas referidas no nº 4.1. será designado um coordenador pelo conselho de administração do HSEAH, aos quais compete, designadamente:

- a) Elaboração das escalas mensais das respectivas áreas;
- b) Actualização e gestão do equipamento específico e afecto às evacuações;
- c) Assegurar o registo de todas as evacuações.

7. A UEA integrará para cada área um grupo de médicos a designar pelo CA por forma a que se constituam escalas mensais com o mínimo de dois médicos.

8. As escalas das equipas médicas da UEA serão constituídas preferencialmente por forma a que não se verifiquem sobreposições com os horários de prevenções ou presença física em urgência.

9. Compete, designadamente, ao médico escalado da UEA:

- a) Receber todos os dados referentes à situação do doente a evacuar;
- b) Verificar o material necessário à evacuação;
- c) Prestar a adequada assistência durante a evacuação;
- d) Entregar o doente no serviço a que se destina, com os dados e ocorrências registadas durante a evacuação;
- e) Elaborar o registo da evacuação.

10. O pessoal de enfermagem a integrar a UEA, é preferencialmente o seguinte:

- a) UG Serviço de Anestesia/Recobro;

**JORNAL OFICIAL**

b)UOG Serviço de Obstetrícia/Ginecologia;

c)UP Serviço de Pediatria.

11.O pessoal de enfermagem referido no número anterior é designado pelo enfermeiro chefe ou responsável de cada um dos Serviços, preferencialmente de entre enfermeiros em presença física naqueles Serviços, devendo constar do plano de actividades de cada turno.

12.Na impossibilidade excepcional de dispensa do enfermeiro em presença física, o enfermeiro responsável do turno contactará outro enfermeiro.

13.Compete ao enfermeiro chefe ou responsável de cada um dos Serviços envolvidos na UEA supervisionar a utilização dos equipamentos e materiais necessários às evacuações e garantir a sua manutenção, bem como ao enfermeiro participante na evacuação conferir, repor e arrumar o mesmo.

14.O processo de evacuação aérea inicia-se através de contacto telefónico feito entre a unidade de saúde de origem do doente a transferir e o HSEAH:

a)Para o Serviço de Urgência do HSEAH, no caso de Urgência Geral e de Urgência Pediátrica;

b)Para o Serviço de Obstetrícia/Ginecologia, no caso de Urgência em Obstetrícia/Ginecologia.

15.O chefe de equipa do serviço de urgência no hospital contactado, após analisada a situação clínica do doente exposta pela unidade de saúde de origem procede à avaliação da necessidade ou não de evacuação aérea com carácter de urgência. Esta avaliação é comunicada oralmente ao médico da unidade de saúde de origem. Nos casos de recusa de evacuação, o chefe de equipa do serviço de urgência do hospital procede, de imediato, ao registo da avaliação por escrito, o qual inclui, obrigatoriamente, os motivos que fundamentam a sua rejeição, remetendo este documento por fax à unidade de saúde de origem. Uma vez decidida a evacuação aérea, o chefe de equipa do serviço de urgência do hospital, comunica de imediato com o médico e enfermeiro escalados para o efeito, bem como o Oficial de Serviço ao Centro de Operações da BA4, definindo em conjunto o processo de evacuação.

15-A Compete ao chefe de equipa do serviço de urgência do hospital, o estabelecimento de prioridades, caso haja, simultaneamente, mais de um pedido de evacuação aérea com carácter de urgência.

16.O destino do doente a transferir é da competência da UEA:

a)Em casos excepcionais o hospital de destino poderá ser definido pela equipa de saúde da evacuação a efectuar;

b)Caso se verifique a situação anterior, a equipa de saúde coordenará com o comandante da aeronave que, por sua vez, informará o Centro de Operações da BA4 para imediata notificação dos hospitais interessados.

**JORNAL OFICIAL**

17.As Unidades de Saúde de destino compete alertar o serviço de ambulância.

18.O HSEAH assegurará transporte até à Base Aérea n.º 4, nos termos da legislação em vigor, ao pessoal médico e de enfermagem envolvido na evacuação aérea.

19.A remuneração do pessoal médico e de enfermagem designado para integrar a UEA é efectuada através da gestão de uma prevenção por critério a definir pelo Conselho de Administração do HSEAH.

20.Pela participação em cada evacuação, o pessoal médico e de enfermagem, tem direito a um seguro de vida no valor de 100.000 contos.

21.Serão transferidas para o orçamento do HSEAH as verbas necessárias para suportar os encargos adicionais com pessoal, equipamento e material derivados desta nova competência.

22.Este regulamento entra em vigor a 10 de Setembro de 1995.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Declaração de Rectificação n.º 6/2009 de 27 de Julho de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 56/2009, de 8 de Julho, que regulamenta a obtenção da carta de caçador e aprova os respectivos requerimentos, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 107, de 8 de Julho de 2009, saiu com uma inexactidão no seu Artigo 8.º, que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“Artigo 8º

Validade de exame para obtenção da carta de caçador

1 – Os candidatos que tenham ficado aptos no exame para a concessão da carta de caçador, a que se refere o n.º 5 ou o n.º 6 do Artigo 1.º, devem requerer a sua emissão nos 30 dias úteis seguintes à realização do respectivo exame em que obtiveram aprovação, no impresso que consta do Anexo II do presente diploma, ao qual deverão ser juntos os documentos mencionados no n.º 2 do Artigo 48.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A, de 5 de Maio.

2 -

3 -

4 -”, deverá ler-se:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

“Artigo 8.º**Validade de exame para obtenção da carta de caçador**

1 – Os candidatos que tenham ficado aptos no exame para a concessão da carta de caçador, a que se refere o n.º 1 ou o n.º 2 do Artigo 2.º, devem requerer a sua emissão nos 30 dias úteis seguintes à realização do respectivo exame em que obtiveram aprovação, no impresso que consta do Anexo II do presente diploma, ao qual deverão ser juntos os documentos mencionados no n.º 2 do Artigo 48.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A, de 5 de Maio.

2 -

3 -

4 -”.

21 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.